



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projetos de Lei Nº 69/2023

**EMENDA MODIFICATIVA AOS PARÁGRAFOS 1º E 3º DO ARTIGO 1º DO**

**PROJETO DE LEI NR 69/2023**

O PARÁGRAFO 1º e 3º, Artigo 1º do Projeto de Lei nr 69/2023 passam a ter

a seguinte redação:

*Art. 01. ...*

*§ 1º - A “Farmácia Pet” será organizada e gerenciada pela ONG Vida “Associação Vida – Protetores Independentes de Mogi Mirim, que supervisionará e tomará medidas administrativas e técnicas necessárias ao seu desenvolvimento.*

*§ 3º Para recebimento, controle e distribuição dos medicamentos recebidos em doação fica estabelecido como ponto de recebimento e distribuição a ONG Vida “Associação Vida – Protetores Independentes de Mogi Mirim”.*

## **JUSTIFICATIVA**

Em relação ao Art. 1º. Nos parágrafos 1º e 3º, anotamos que o ponto para coleta de medicamentos deve ser o mesmo local onde se faça a distribuição, bem como obviamente sua organização e gerencia, e sugerimos, para tanto, que seja feito através da ONG Vida “Associação Vida – Protetores Independentes de Mogi Mirim”, a qual já realiza um trabalho social destinado à Causa Animal e é a única deste segmento na cidade. Também falamos de um órgão que não emenda feriados e apresenta horários mais flexíveis de atendimento facilitando o recebimento e distribuição. A referida Associação sempre presta contas de suas ações, além de ser muito ativa em redes sociais informando sobre Utilidade Pública e respondendo dúvidas sobre a Causa Animal, através de seus representantes, facilitando e dando condições de melhor controle sobre os medicamentos que foram recebidos como doação e daqueles que foram entregues para os usuários, cumprindo assim de forma mais eficaz os demais parágrafos do Artigo 1º da propositura.

Sala de Sessões, aos 27 de fevereiro de 2024.

**Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena**  
Presidente da Comissão de Defesa e Direitos dos Animais/Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=658V9K30E14VWZJU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 658V-9K30-E14V-WZJU**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 658V-9K30-E14V-WZJU